



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA.

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE AMAZONAS**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, CEP 69077-000, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRONTO CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.641.909/0001-80, sediada na Rua Afonso Pena, 470 – Centro – CEP: 69.020-160, na cidade de Manaus - Amazonas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Brendo da Silva Aguiar**, portador da Carteira de Identidade 2988357 - 1 expedida pela SSP/AM e CPF: 003.160.352-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.054623/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, em condicionadores de ar tipo ACJ, SPLIT, MULTI SPLIT, CASSETE, VRV**, equipamentos de precisão de climatização tipo *Self Contained* e em equipamentos de refrigeração tipo *freezers*, geladeiras e bebedouros, com implantação do PMOC, para atender as Unidades Acadêmicas e Administrativas do Campus da UFAM, unidades dispersas e Fazenda Experimental em Manaus/AM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Marcio



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

1.3. Objeto da contratação

Item	Descrição	QUANT (Unid)	Valor Unitário	Valor Total
125	Manutenção preventiva mensal em ar-condicionado de precisão da marca LIEBERT tipo Self Contained com fornecimento de peças de reposição Novaes e originais (exceto os motores dos compressores, ventiladores e placas centrais) do Datacenter	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
126	Manutenção preventiva semestral em ar-condicionado de precisão tipo Self Contained da marca LIEBERT com fornecimento de peças de reposição novas e originais (exceto os motores dos compressores, ventiladores e placas centrais) do Datacenter do CETIC.	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
127	Manutenção corretiva com rebobinamento do motor ventilador da unidade evaporadora do ar-condicionado de precisão tipo Self Contained da marca LIEBERT CHALLENGER AIR COOLED de 37.300 BTU/H novo e original	04	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
128	Manutenção corretiva com rebobinamento do motor ventilador da unidade condensadora do ar-condicionado de precisão tipo Self Contained da marca LIEBERT CHALLENGER AIR COOLED de 37.300 BTU/H novo e original	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
129	Manutenção corretiva em ar-condicionado de precisão tipo Self Contained da marca LIEBERT CHALLENGER AIR COOLED com fornecimento e instalação de rolamentos novo e original do motor ventilador da unidade condensadora de 37.300 BTU/H	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
130	Manutenção corretiva em ar-condicionado de precisão tipo Self Contained da marca LIEBERT CHALLENGER AIR COOLED com fornecimento e instalação de rolamentos novo e original do motor ventilador da unidade evaporadora de 37.300 BTU/H	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
131	Manutenção corretiva em ar-condicionado de precisão tipo Self Contained da marca LIEBERT CHALLENGER AIR COOLED com fornecimento e instalação de motor da unidade evaporadora de 37.300 BTU/H novo e original	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
132	Manutenção corretiva em ar-condicionado de precisão tipo Self Contained da marca LIEBERT CHALLENGER AIR COOLED com	02	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00

Imagem

Maria



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

	fornecimento e instalação de motor da unidade condensadora de 37.300 BTU/H novo e original			
133	Manutenção corretiva em ar-condicionado de precisão tipo Self Contained da marca LIEBERT CHALLENGER AIR COOLED com fornecimento e instalação da placa central nova e original	02	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
134	Manutenção corretiva em ar-condicionado de precisão tipo Self Contained da marca LIEBERT CHALLENGER AIR COOLED com reparo da PCI central	02	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
135	Manutenção corretiva em ar-condicionado de precisão tipo Self Contained da marca LIEBERT CHALLENGER AIR COOLED com fornecimento e instalação de motor compressor de 37.300 BTU/H novo e original	02	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
VALOR GLOBAL				R\$ 106.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início a partir de sua assinatura, na data de 26/11/2019 e encerramento em 25/11/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e

2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Fonte: 8100

PI: M20RKG1943N

PTRES: 108475

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.10 Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 26 de novembro de 2019.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Márcio Brendo da Silva Aguiar
Pronto Construções Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Rodolfo Oliveira da Silva

CPF N°: 001.693.352-52

2. NOME: Jose Rodolfo Martins Filho

CPF N°: 034423572-68



FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 51/2019 publicado no D.O. de 14/10/2019, Seção 3, Pág. 108. Onde se lê: Vigência: 14/10/2019 a 14/01/2020 Leia-se: Vigência: 25/09/2019 a 24/12/2019

(SICON - 29/11/2019) 344002-34202-2019NE800032

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 64/2019 publicado no D.O. de 14/11/2019, Seção 3, Pág. 98. Onde se lê: Vigência: 04/11/2019 a 03/11/2020 Leia-se: Vigência: 25/11/2019 a 24/11/2020

(SICON - 29/11/2019) 344002-34202-2019NE800032

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 71/2019 publicado no D.O. de 26/11/2019, Seção 3, Pág. 103. Onde se lê: Vigência: 02/12/2019 a 30/01/2020 Leia-se: Vigência: 01/12/2019 a 30/01/2020

(SICON - 29/11/2019) 344002-34202-2019NE800032

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.054623/2019. PREGÃO SISPP Nº 35/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-CNPJ Contratado: 04641909000180. Contratado: PRONTO CONSTRUCOES LTDA. -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar para atender as Unidades Acadêmicas e Administrativas do Campus da UFAM, unidades dispersas e Fazenda Experimental em Manaus/AM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997 e IN nº 05/2017. Vigência: 26/11/2019 a 25/11/2020. Valor Total: R\$106.800,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801166. Data de Assinatura: 26/11/2019.

(SICON - 29/11/2019)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.006107/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (toner de impressora), para atender as demandas administrativas do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme condições, quantidades e exigências encaminhadas pela Gerência de Patrimônio/Material/Manutenção do ICET/UFAM. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 02/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Nossa Senhora do Rosário, 3863 (bloco B, 1º Pvlo, Cadm), Tiradentes - Itacotiara/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-5-00354-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RUAN DA SILVA REGO
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/11/2019) 154039-00001-2019NE000278

EDITAL Nº 81/2019

3ª RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 081, de 26 de novembro de 2019, publicado no DOU em 26/11/2019, que trata da abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, conforme a seguir:

I - RETIFICAR no Anexo I - Quadro de Vagas, nas vagas 8119FCA02 - Engenharia de Alimentos e 8119FCF01 - Biotecnologia de Alimentos, na jornada, que passam a vigorar com 20h e 40h, respectivamente.

II - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor

EDITAL Nº 327, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com base no art. 19, inciso XX do Decreto n. 6.944, DOU de 24/8/2009, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo docente, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Cargo	Edital de Abertura	Edital Homologação	de Prorrogado até
LET/IL	Linguística. Subárea: Linguística aplicada.	Professor Adjunto "A"	135/2018	001/2019	08/01/2021

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A UNB, POR INTERMÉDIO DO CDT E O INSTITUTO IPÊS - Processo: 23106.124631/2018-78. Participes: Universidade de Brasília - UnB (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de projetos de economia solidária - Ipês (CNPJ: 08.106.714/0001-90). Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS ASPECTOS FINANCEIROS e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - do Contrato originário. Data da Assinatura: 19/11/2019. Vigência: de 19/05/2019 a 19/05/2020.. Profª. Márcia Abrahão Moura - CPF: 334.590.531-00 - Reitora da Universidade de Brasília - UnB, e o Sr. João Leandro Neto - CPF: 703.479.481-20, representantes do Instituto Ipês.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 13/2018 - FUB

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), em atenção à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1007866-95.2019.4.01.3400, em andamento na 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a inclusão de candidato sub judge no resultado final no concurso público, divulgado por meio do subitem 3.1.11.2 do Edital nº 9 - FUB 2018, de 12 de março de 2019. Torna público, ainda, que os candidatos na ampla concorrência ao Cargo 11: Assistente em Administração classificados a partir da 48ª posição passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...] 3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO 3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 3.1.11 CARGO 11: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO [...] 3.1.11.2 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10021844, Otavio Coelho Alves Batista, 110,07, 48 [...]

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Presidente da Fundação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106097949201950. Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, para eventual aquisição de filtros e elementos filtrantes, para atender as necessidades da Universidade de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 02/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitário Darcy Ribeiro, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-5-00320-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

WILLIAM SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA
Coordenador de Compras e Licitações

(SIASGnet - 29/11/2019) 154040-15257-2019NE800642

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106017653201963. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para a locação de caminhões e máquinas pesadas, sob demanda, com disponibilização de condutor para a Fundação Universidade de Brasília - FUB. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 02/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitário Darcy Ribeiro, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-5-00319-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

WILLIAM SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA
Coordenador de Compras e Licitações

(SIASGnet - 29/11/2019) 154040-15257-2019NE800642

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 328, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UNB torna público, nos termos da base legal indicada e homologação pela unidade acadêmica, o edital de resultado final de concursos públicos de provas e títulos para o cargo de professor de magistério superior, nas condições e características a seguir:

Portaria autorizativa e data de publicação no dou: 316, de 19/10/2017 / departamento de teoria e fundamentos - TEF/FE / edital de abertura e data de publicação no dou: 085, de 02/05/2019 / quantidade de vaga: 1 (uma) / classe, denominação e regime: "a", adjunto "a", dedicação exclusiva / área: educação e trabalho. / candidatos habilitados em ordem de classificação: 1 - Caroline Bahniuk. 2 - Caetana Juracy Rezende Silva.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas

CARLOS VIEIRA MOTA

Decano de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019 - UASG 154503

Nº Processo: 23006001029201972. INEXIGIBILIDADE Nº 89/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 60734837000277. Contratado: CENGAGE LEARNING EDICOES LTDA. -Objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à Biblioteca Digital da Editora Cengage Learning. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Decreto nº 9507/18 e IN nº 05/17. Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2020. Valor Total: R\$35.457,75. Fonte: 8100000000 - 2019NE800669. Data de Assinatura: 26/11/2019.

(SICON - 29/11/2019) 154503-26352-2019NE800068

